



ATO Nº 906, 02 DE MAIO DE 2000

ESTABELECE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

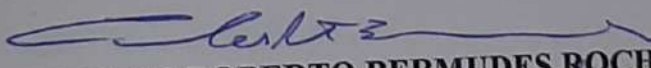
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

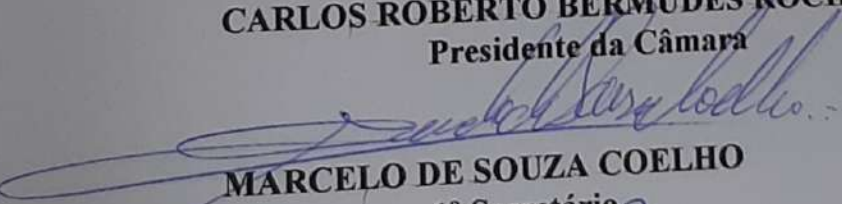
RESOLVE:

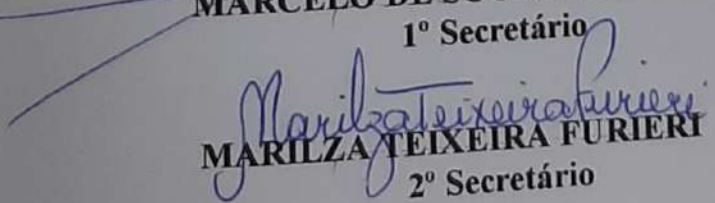
Art. 1º. A carga horária da servidora **Diléia Pedrini**, Assistente Administrativo III, Nível IX - Padrão H, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 02 de maio de 2000.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara


MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
2º Secretário